

DECRETO Nº 01309/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 206.725,39 (duzentos e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.0.003 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS		
337041 - Contribuicoes	48	1.000,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	71	289,60
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	189,10
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	121	1.700,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	124	1.700,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	131	1.202,83
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	4.000,00
02.05.26.782.0008.1.017 - CONST. AMP. REF. PONTES, BUEIROS M.BURROS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	181	83.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	220	500,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	230	2.250,98
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243	8.590,00
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	2.244,00
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339030 - Material de Consumo	297	300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	2.000,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319	15.804,00
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR		
339030 - Material de Consumo	347	1.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	357	500,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	414	1.061,48
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	417	46,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	436	6.758,09
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	40.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	449	13.602,74
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451	1.216,08
319013 - Obrigacoes Patronais	453	269,70
02.08.01.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	458	1.909,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	991,02
02.08.01.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	470	3.909,24
02.09.20.606.0014.0.020 - CONTRIBUICAO A EMATER		
336041 - Contribuicoes	577	3.000,00
02.11.08.244.0015.0.005 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/FAMILIA BAIXA RENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	598	500,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	606	1.485,78
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	3.761,64
319013 - Obrigacoes Patronais	612	939,33
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	615	266,35
02.14.12.361.0009.2.095 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	675	737,60
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>206.725,39</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário das anulações das seguintes dotações do orçamento do exercício vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.27.812.0011.1.034 - CONST. AMP. E REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	193	2.502,00
02.05.27.812.0011.1.034 - CONST. AMP. E REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	194	30.000,00
02.06.01.12.361.0009.1.025 - CONST. AMP. E REF. ESCOLAS ENSINO FUND. E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	214	20.000,00
02.06.01.12.361.0009.1.026 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	215	20.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	94.223,39
02.06.01.12.361.0010.1.027 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	226	20.000,00
02.06.02.12.361.0010.1.002 - AQUISICAO DE VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR - DR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	307	20.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>206.725,39</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>206.725,39</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 28 de fevereiro de 2014.



Daniel Guimarães Sathler  
Prefeito de Alto Jequitibá

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 28/02/2014 a 28/03/2014

e/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de 21 / 1 / \_\_\_\_\_



Servidor Responsável